



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0590 Data entrada 12/05/23
Horário 12:11 Data saída 1/1
Destino Presidência
Manoela A. Pereira
Assinatura Responsável

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 61/2023, que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
INSTALAR DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE
SEGURANÇA “BOTÃO DE PÂNICO” NAS
ESCOLAS E CRECHES CONVENIADAS OU
MANTIDAS PELO MUNICÍPIO DE OURO
BRANCO – MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

Art.1º - O art. 2º do projeto de lei nº 061/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

.....

“As escolas e creches municipais e conveniadas deverão se adequar às disposições desta Lei em prazo máximo de 180 dias a partir da data de sua publicação”.

JUSTIFICATIVA

A mudança propõe facilitar a execução da Lei, já que em seu texto original sua execução se condiciona a condição de identificação de certas ocorrências não regulamentadas de difícil constatação pelo poder público.

Ouro Branco, 12 de maio de 2023.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

